



**PORTARIA Nº 8879, DE 03 DE ABRIL DE 2018.**

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

**Art. 1º** Ao servidor **Clovis Lelis Ribeiro**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/03/2017 a 22/03/2018, que serão gozados no período de 06/04/2018 a 25/04/2018.

**Art. 2º** Ao servidor **Jesuel Teixeira**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 28/02/2017, que serão gozados no período de 06/04/2018 a 25/04/2018.

**Art. 3º** Ao servidor **Antonio Carlos de Sá**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/04/2017 a 07/04/2018, que serão gozados no período de 08/04/2018 a 27/04/2018.

**Art. 4º** Ao servidor **Antonio Fernando Alves de Barros**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/03/2017 a 22/03/2018, que serão gozados no período de 08/04/2018 a 27/04/2018.

**Art. 5º** Ao servidor **Altair de Souza Fernandes**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/03/2016 a 01/03/2017, que serão gozados no período de 08/04/2018 a 27/04/2018.

**Art. 6º** A servidora **Meire Cristina de Sousa**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIE, designada na Função Gratificada de Controlador Interno, FG2, Nível IIIE – da Controladoria Interna Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2016, que serão gozados no período de 08/04/2018 a 27/04/2018.



**Art. 7º** Ao servidor **João Fernandes G. Junior**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2016 a 31/05/2017, que serão gozados no período de 09/04/2018 a 28/04/2018.

**Art. 8º** A servidora **Deise Maria Emidio**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/10/2015 a 20/10/2016, que serão gozados no período de 08/04/2018 a 27/04/2018.

**Art. 9º** Ao servidor **Marcio Luiz Pereira**, Desenhista, Padrão 17, Nível IIIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2017 a 31/03/2018, que serão gozados no período de 09/04/2018 a 28/04/2018.

**Art. 10.** Ao servidor **Anderson Lourenço Pereira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIC – da Diretoria do Desenvolvimento Econômico e Turismo, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2016 a 30/06/2017, que serão gozados no período de 09/04/2018 a 28/04/2018.

**Art. 11.** Ao servidor **Carlos Antonio de Souza**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 25/03/2017 a 24/03/2018, que serão gozados no período de 09/04/2018 a 28/04/2018.

**Art. 12.** Ao servidor **Rogério Antonio Vicente Lima**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IC – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 25/06/2016 a 24/06/2017, que serão gozados no período de 09/04/2018 a 28/04/2018.

**Art. 13.** Ao servidor **Edimar Aparecido Ferreira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 a 28/02/2018, que serão gozados no período de 09/04/2018 a 28/04/2018.

**Art. 14.** Ao servidor **João Trombeta Neto**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/02/2017 a 17/02/2018, que serão gozados no período de 09/04/2018 a 28/04/2018.



**Art. 15.** Ao servidor **José Marcos dos Santos**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIA, designado na Função Gratificada de Chefe da Seção do Transporte, FG2, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/02/2017 a 22/02/2018, que serão gozados no período de 09/04/2018 a 28/04/2018.

**Art. 16.** Ao servidor **Everton Robert Pio**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIE, designado na Função Gratificada de Chefe da Seção do Parque Maracá, FG3, Nível IIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/03/2017 a 15/03/2018, que serão gozados no período de 09/04/2018 a 28/04/2018.

**Art. 17.** Ao servidor **Miguel Angelo Tavares Rocha**, Supervisor de Equipe de Trabalho, Padrão 14, Nível IIIC – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/03/2014 a 09/03/2015, que serão gozados no período de 09/04/2018 a 28/04/2018.

**Art. 18.** A servidora **Susete Costa Barini**, Bibliotecária, Padrão 19, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2015 a 01/05/2016, que serão gozados no período de 09/04/2018 a 28/04/2018.

**Art. 19.** A servidora **Marcia Renata Carvalho**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID, nomeada no cargo de Chefe de Comunicação e Imprensa Oficial, CCII – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 26/02/2016 a 25/02/2017, que serão gozados no período de 09/04/2018 a 28/04/2018.

**Art. 20.** A servidora **Vilma Maria dos Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Fundo Social de Solidariedade, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/03/2017 a 01/03/2018, que serão gozados no período de 09/04/2018 a 28/04/2018.

**Art. 21.** Ao servidor **Gilberto Doniseti Machado**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/04/2017 a 07/04/2018, que serão gozados no período de 09/04/2018 a 28/04/2018.

**Art. 22.** A servidora **Mirian Sousa da Silva**, Auxiliar de Consultório Dentário, Padrão 07, Nível IIB – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/11/2016 a 16/11/2017, que serão gozados no período de 10/04/2018 a 29/04/2018.



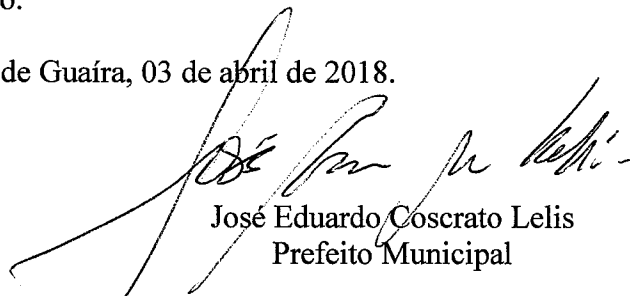
**Art. 23.** A servidora **Juliana Cristina Costa Rodrigues de Souza**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/04/2017 a 09/04/2018, que serão gozados no período de 10/04/2018 a 29/04/2018.

**Art. 24.** A servidora **Luzia Aparecida Serapiao**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2017 a 31/03/2018, que serão gozados no período de 12/04/2018 a 01/05/2018.

**Art. 25.** Ao servidor **Alaor Minuncio Junior**, Médico, Padrão 20, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/07/2013 s 01/07/2014, que serão gozados no período de 12/04/2018 a 11/05/2018.

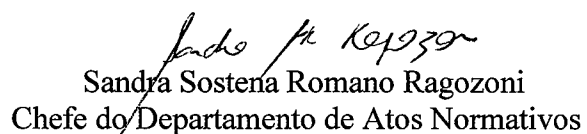
**Art. 26.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 03 de abril de 2018.



José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Chefe do Departamento de Atos Normativos